



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1839/2020
CHAMAMENTO Nº
002/2020

Fl: _____

Rub: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **SAMELA NASCIMENTO GOMES** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para continuidade do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Chamamento Público nº 002/2020, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA MÉDICA, PARA ATENDER NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, TENDO COMO ESCOPO ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (ID: 2020.071E0700001.17.0002), conforme edital e anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, local de acesso ao público; apresentaram documentação: **1. MANOEL ANTONIO FREITAS (CPF: 091.770.537-88)** e **2. GREGORIO ROCHA VENTURIM (CPF: 110.106.187-17)**. Por ocasião da abertura do certame, o Sr. GREGORIO ROCHA VENTURIM apresentou a certidão negativa federal vencida em 03/06/2019. Conforme item 11.9 do edital, a comissão conferiu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento dentro da validade. No dia 24/08/2020, o mesmo apresentou o documento dentro da validade, sendo, portanto, credenciado para a prestação do serviço. Por fim, tem-se a ordem do credenciamento: 1) MANOEL ANTONIO FREITAS (CPF: 091.770.537-88) e 2) GREGORIO ROCHA VENTURIM (CPF: 110.106.187-17). Ficam desde já intimados os interessados que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como a ata disponibilizada na página da Prefeitura, link "Licitações". O processo será remetido, devidamente instruído, para análise e autorização pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 28 de agosto de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Josiani Altoé: _____

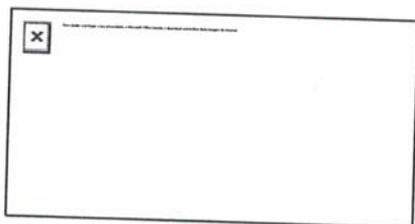
Samela Nascimento Gomes: _____

cpl.vargemalta@gmail.com

De: Santa Teresa Saude <saudesta.atendimento@gmail.com>
Enviado em: 24/08/2020 hh:mm: 09:35
Para: cpl.vargemalta@gmail.com
Assunto: Re: Chamamento Público Nº 002/2020 - Vargem Alta
Anexos: Certidão Federal.pdf

Bom dia Prezados,
Segue em anexo cnd Federal conforme solicitado.

At,te
Andréia



Dr Gregorio Rocha Venturim
Clínica Geral e Medicina do Trabalho
SANTA TERESA SAÚDE
(27) 3259-3129 / (27) 9 9773-3129
www.saudest.com.br

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 13:42, <cpl.vargemalta@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Em relação ao Chamamento Público Nº 002/2020 do município de Vargem Alta, foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação que o senhor apresentou a certidão negativa federal vencida em 03/06/2019, não estando, nesse momento, credenciado para a prestação dos serviços.

Dessa forma, solicitamos a apresentação do documento, sendo que, somente após o recebimento do mesmo dentro da validade, é que o senhor poderá ser considerado credenciado.

O documento pode ser enviado para este e-mail. Após, a comissão fará conferência da autenticidade.

Nos colocamos à disposição para eventuais questionamentos.

At.te,



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**
Prefeitura de Vargem Alta
cpl.vargemalta@gmail.com
(28) 3528-1500
(28) 99968-8191



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GREGORIO ROCHA VENTURIM
CPF: 110.106.187-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:31 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **0F0E.60B2.6163.88A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

